



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.823/2016

5 de abril de 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.407.360/0001-38, com sede na Avenida Lions Internacional, número 489-NE, Bairro Alvorada, neste Município, com repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º. O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização da 9ª Edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis-MT, conforme plano de trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será paga no mês de abril de 2016.

§ 3º. As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2.062. Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.50.41.00.00. Contribuições

Reduzido: 377

Fonte de Recurso: 10.000 Recursos Livres – Sem destinação de Recursos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de abril de 2016.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 0 /2016

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 24.772.287/0001-36	
Órgão/Entidade Conveniente SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 02.407.360/0001-38	
Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL, 489 NE – JARDIM ALVORADA		Cidade: CAMPO N. PARECIS		U.F. MT
CEP. 78.360-000	DDD/Telefone 065 3382-2491	FAX 065- 3382-2338	E.A. Associativa	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Campo Novo do Parecis	
Nome do Responsável GIOVANA TEREZINHA VELKE			CPF: 973.588.601-44	
C.I./Órgão Expedidor 13527843 SSP/MT	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula	
Endereço: RUA BAHIA, 1349 NE – CENTRO			C.E.P. 78.360-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 9ª PARECIS SUPERAGRO	Período de Execução	
	Início ABRIL/2016	Término MAIO/2016
Identificação do Objeto O objeto do presente convênio destina-se para a contratação de serviços de alimentação, sonorização, limpeza, segurança, climatização, manutenção elétrica, internet, decoração, locação de banheiros e materiais para manutenção do parque de Exposições da 9ª Parecis SuperAgro, Feira Tecnologia e Comercial na cidade de Campo Novo do Parecis.		



Justificativa da Proposição:

Plenamente justificável o apoio financeiro solicitado, proporcionando um evento de grande notabilidade, divulgando, promovendo e demonstrando o potencial do município. Evidencia difusão de tecnologias e fomento aos negócios e atrai para a cidade pessoas de várias regiões do estado de Mato Grosso, bem como de outros estados, movimentando o comércio e os serviços.

Na edição de 2015, atingimos a marca de 147 milhões de reais em negócios realizados, sendo portanto a maior feira do Estado de Mato Grosso em volume de negócios. O público visitante ficou em torno de 35 mil pessoas, dentre elas um grande número de estudantes da rede pública de ensino.

A Feira Parecis SuperAgro vem se consolidando, ano a ano, como um grande evento não apenas regional, mas a nível estadual, atraindo novas empresas e negócios para o município. Nesta edição de 2016 temos o desafio de superar o ano anterior e o compromisso de melhorar a Feira. Já temos um aumento no número de expositores, que deve atingir a marca de 120 empresas e esperamos ultrapassar a edição de 2015 em negócios realizados. A feira abre ainda oportunidade para o mercado de trabalho local, incrementando as vendas no comércio e a prestação de serviços. Cabe ressaltar ainda que a Feira constitui-se de importante fonte de conhecimento e difusão de novas tecnologias e informações, abrindo oportunidades de aprendizado para o público visitante, principalmente para estudantes e professores, contando ainda com diversas oficinas profissionalizantes do SENAR.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qdade	Início	Término
1	01	- Serviços de Alimentação - Locação de estrutura - Serviço de limpeza - Serviço de fotografia - Serviços de Internet - Serviço de decoração - Serviço de sonorização - Serviço de segurança - Serviços de manutenção e instalações elétricas - Materiais para construção e manutenção do Parque de Exposições	01	01	Abril de 2016	Maio de 2016
2	02	Prestação de Contas	01	01	Abril de 2016	Maio de 2016

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total RS	Concedente RS	Conveniente RS
Código	Especificação			
33.50.41	Contribuições	100.000,00	100.000,00	0,00
TOTAL GERAL		100.000,00	100.000,00	0,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	Mês ABRIL
1	150.000,00

CONVENIENTE

Meta	Mês MARÇO	Mês ABRIL
1	0,00	0,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado de Mato Grosso, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento,

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de Fevereiro de 2016.



Giovana Terezinha Velke
Presidente
Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis
Conveniente

7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Campo Novo do Parecis, aos dias do mês de de 2016.

MAURO VALTER BERFF
Prefeito Municipal
Concedente